

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Exma. Sr. (a) – Pregoeiro(a) do Município de Renascença, no Estado do Paraná.

Promovido sob a Modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2020.

A Empresa PREMIUM PNEUS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.054.804/0002-03, com sede na Rua Pará nº 34, Jardim Apucarana – Apucarana - Pr, CEP: 86.804-250, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, mais precisamente o artigo 4, inciso XVIII, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., apresentar as CONTRARRAZÕES, do recurso apresentado pela empresa E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA.

DOS FATOS SUBJACENTES

A motivação do recurso apresentado pela empresa E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, trata – se da sua desqualificação, por motivo de falta de documentação. Ao citar a empresa “PREMIUM PNEUS EIRELI ” nos comprometemos a demonstrar a douda comissão de licitação a veracidade dos termos na qual habilita a ser vencedora do itens.

RECORRENTE

Apesar da mesma haver, incontestavelmente, atendido a todos os requisitos de habilitação. Não poderá ser lesada por equívoco alheio, pois a empresa “PREMIUM PNEUS EIRELI” foi vencedora”, portanto apresentamos toda a documentação solicitada, foi solicitado o envio de uma nova imagem da certidão de falência para melhor visualização pois o documento é escaneada assim perdendo a qualidade, no documento conta uma chave de acesso onde pode ser verificado sua autenticidade.

‘ ‘11.3.9. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.’ ‘

Assim foi feito apenas uma diligência do documento e não por falta de nenhum documento, pois toda a documentação solicitada no processo está anexada.

REQUERIMENTO

Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão Especial de Licitação que se digne de NÃO ACEITAR O RECURSO APRESENTADO pela empresa “E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA” pois a aceitação do mesmo não terá respaldo jurídico, como apresentado na presente contra razão, visto que a mesma não atendeu ao edital, fato imprescindível para a validade do presente procedimento público concorrencial, vez que, conforme fartamente demonstrado, não cumprem absolutamente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório. Esperamos ser apreciada as presentes razões, acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer remessa da presente contrarrazão à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

PEDE sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentar suas contrarrazões.

Em face do exposto, requer-se seja a presente “CONTRARRAZÃO” julgada procedente.

Fechar